



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ref.: Processo Administrativo 1.28.000.000562/2016-92

DECISÃO Pregão nº 08/2016/PR/RN

DESPACHO Nº 063/2016/SE/PR/RN/MPF

Analizado o recurso interposto pela empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.994.238/0001-02, e o PARECER AKBGAG – PR/RN/ASSESSORIA JURÍDICA N º 12/2016, cujos fundamentos adoto como motivos para decidir, nos termos do art 1º da Portaria PR/RN Nº 96, de 29 de maio de 2015 (publicada no DPMF-e nº 99/2015), DECIDO INDEFERIR o pedido de impugnação e determinar a continuidade do certame

Encaminhe-se os autos à Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas para providências cabíveis.

Natal/RN, 03 de junho de 2016

MARCOS CESAR CABRAL GALVAO
Secretário Estadual da PRRN